

PORTARIA Nº 056/2021/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT

LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT

JULHO\_SETEMBRO/2021/3º Trimestre

| CARREIRA                                   | CARGO                                          | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE         |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|-----------------|--------------|-------------|-------------------------------|
| Profissionais de Atividade Fundiária       | Analista Fundiário e Agrário                   | 37             | 20              | 17           | 0           | Lei nº. 10.042, de 03.01.2014 |
| Profissionais de Atividade Fundiária       | Agente Fundiário e Agrário                     | 69             | 9               | 60           | 0           | Lei nº. 10.042, de 03.01.2014 |
| Profissionais de Atividade Fundiária       | Auxiliar Fundiário e Agrário                   | 15             | 0               | 15           | 0           | Lei nº. 10.042, de 03.01.2014 |
| Profissionais da Área Meio                 | Analista Administrativo                        | 06             | 02              | 04           | 0           | Lei nº 10.052, de 15.01.2014  |
| Profissionais da Área Meio                 | Técnico Administrativo                         | 13             | 03              | 10           | 0           | Lei nº 10.052, de 15.01.2014  |
| Profissionais da Área Meio                 | Apoio Administrativo                           | 0              | 00              | 0            | 0           |                               |
| Profissionais de Desenvolvimento Econômico | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | -              | 01              | -            | 0           | Lei nº 10.050, de 07.01.2014  |
| TOTAL                                      |                                                | 140            | 35              | 106          |             |                               |

DAS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT

LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT

JULHO\_SETEMBRO/2021/3º Trimestre

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARGOS | QUANTIDADE |
|------------------------|--------|------------|
|------------------------|--------|------------|

|                                   |                                      |    |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----|
| SEPLAG                            | Analista Administrativo              | 06 |
| MTI                               | Técnico Administrativo e Financeiro  | 01 |
| SINFRA                            | Analista de Desenv. Econôm. e Social | 03 |
| SEMA                              | Analista de Meio Ambiente            | 02 |
| SEFAZ                             | Agente de Tributos Estaduais         | 01 |
| DETRAN                            | Agente de Serviço de Trânsito        | 01 |
| Defensoria Pública de Mato Grosso | Técnica Administrativa               | 01 |
| TOTAL                             |                                      | 15 |

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 21/09/2021.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c13519da

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)